



# ***Prefeitura Municipal de Albertina***

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## **ERRATA AO DECRETO 1.335 DE 14 DE JULHO DE 2021**

Errata ao Decreto 1.335 de 14/07/2021, publicado dia 15 de julho de 2021, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Albertina.

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

### **Onde se lê:**

036	02.01.02 GABINETE DO PREFEITO 04.122.5010-3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos Ordinários <b>Valor: 900,00 (Novecentos reais)</b>
-----	--

055	02.02.01 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMOANOS 04.122.5014-3390.14.00- DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL 100.99 Recursos Ordinários <b>Valor:3.000,00 (Três mil reais)</b>
-----	--

### **Leia-se:**

036	02.01.02 GABINETE DO PREFEITO 04.122.5010-3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos Ordinários <b>Valor: 500,00 (quinhentos reais)</b>
-----	--

055	02.02.01 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMOANOS 04.122.5014-3390.14.00- DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL 100.99 Recursos Ordinários <b>Valor:3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)</b>
-----	---

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 15 de julho de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal